



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tenente Coronel PM – Flávio Cristino Pires – Comandante do 31º BPM, sediado no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

1º Tenente PM Cristiano Ferreira de Oliveira, lotado no 31º BPM no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

2º Tenente PM Geumar Franzini, lotado no 31º BPM no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

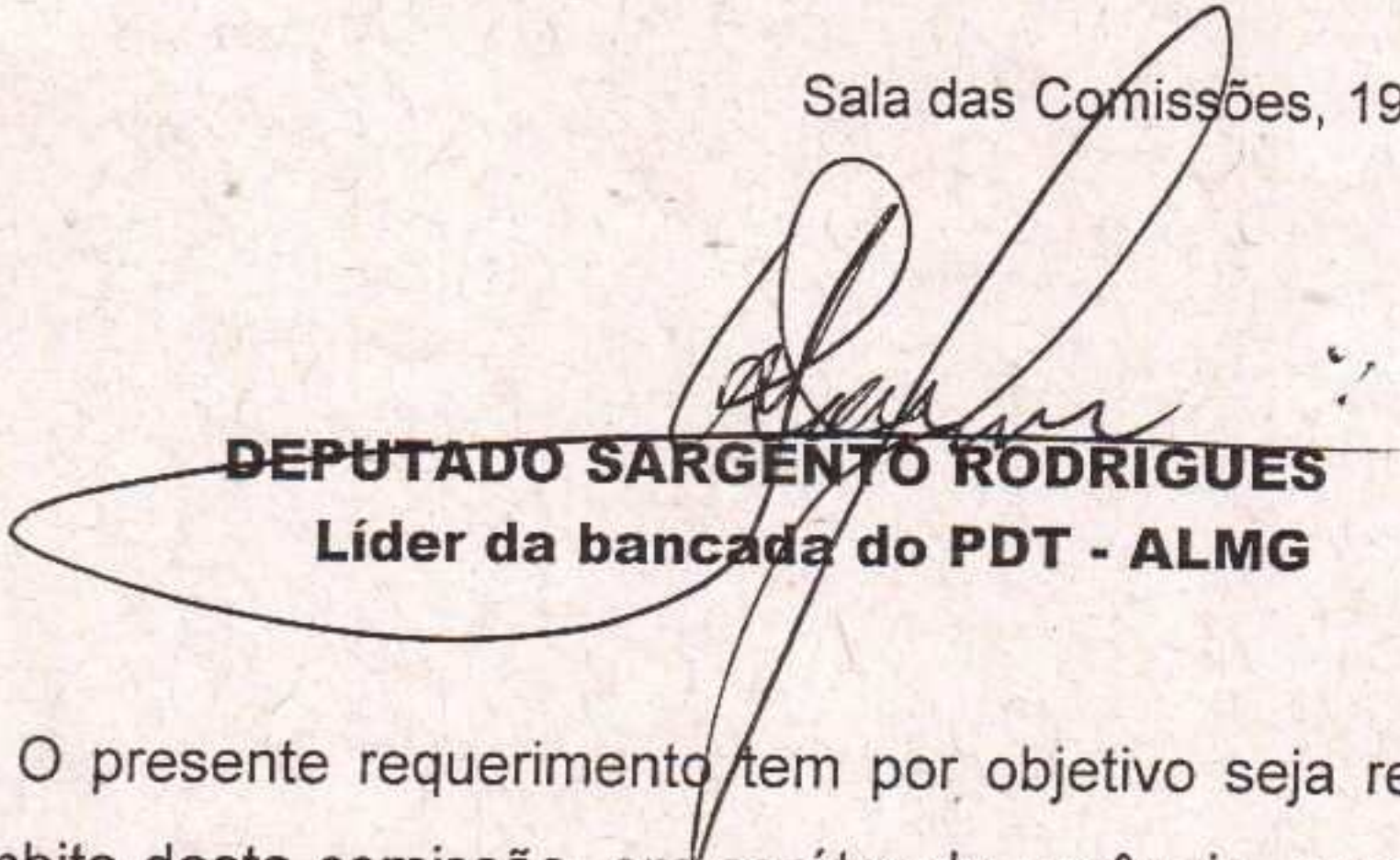
3º Sargento PM Valdiney Damião Rocha Dias, lotado no 31º BPM no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - 31º BPM

Av. Monsenhor Moreira, nº 555 – B. São Sebastião – Conselheiro Lafayete

Tel/fax: (31)3762-1444, (31)3062-0110 e (31)3062-0110

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2012.


DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES
Líder da bancada do PDT - ALMG

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo seja realizada audiência pública, no âmbito desta comissão, em caráter de urgência, considerando-se que o Ten Cel PM Flávio Cristino Pires, Comandante do 31º BPM, sediado em Conselheiro Lafaiete/MG, instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar de Portaria nº 112.673/2012, com a finalidade de apurar suposto desvio de conduta praticado pelo 3º Sgt PM Valdiney Damião Rocha Dias, lotado na sede da 61ª Cia PM, daquele município, alusivo a vida privada e/ou vida íntima do Graduado. Ocorre que os fatos objeto da Portaria da SAD representam abuso de autoridade, excesso de poder e grave violação de Direitos Humanos, haja vista que o Policial Militar tido como transgressor encontrava-se de folga, à paisana e fora das atividades da conceituada